

19 DE AGOSTO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 017 - 8/2022 INEXIGIBILIDADE N° 052/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

<u>CONTRATADA:</u> RENATA MIRELLA ALMEIDA FREITAS E CIA LTDA inscrita no CNPJ n.º 29.268.792/0001-61, com sede na Rua Anísio Teixeira, nº 68-A, Bairro DC-5, na cidade de Urandi, estado da Bahia, CEP 46.350-000.

OBJETO: Prorrogação do Contrato Administrativo nº 017 - 8/2022 cujo objeto é a Prestação de Serviços constantes referente a Tabela 1, item 1 (Prótese Total Maxilar), item 2 (Prótese Total Mandibular), item 3 (Prótese Parcial Removível Maxilar), item 4 (Prótese Parcial Removível Mandibular) e item 5 (Próteses Coronárias/Intrarradiculares Fixas/Adesivas) em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Municipio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO

21002 - Fundo Municipal de Saúde de Born Jesus da Serra

UNIDADE ORCAMENTÁRIA

21001 - Secretaria de Saúde

PROJETO / ATIVIDADE

2046 - Manutenção da Secretaria de Saúde

2050 - Gestão das Ações de Atenção Básica da Saúde

2096 - Programa Saúde Bucal

ELEMENTO DE DESPESA

3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR DO TERMO: R\$ 33.750,00 (trinta e três mil setecentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 inciso II da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 26 de junho de 2024.

PRAZO DO TERMO: 11 de novembro de 2024.

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 028-1/2023 PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N° 040/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra. Bahia.

CONTRATADA: TOP VIDA – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 05.780.395/0001-06, com sede na Rua São José, nº 51, Bairro: Pirajá, Salvador, Bahia, CEP 41.290-650.

OBJETO: Acréscimo de Prazo e Alteração de valor do Contrato Administrativo nº 028-1/2023 cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de soro fisiológico destinados a manutenção dos serviços de saúde da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, Bahia.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

21002 - Fundo Municipal de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA

3390300000 - Material de Consumo

VALOR DO TERMO: R\$ 102.441,25 (cento e dois mil e quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 e 65 da Lei nº 8666/93.

VIGÊNCIA DO TERMO: 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 28 de junho de 2024.

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 031-6/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra. Bahia.

CONTRATADA: 42.361.912 ALAN ALVES DO CARMO, Inscrito no CNPJ sob nº 42.361.912/0001-39, com sede no Povoado Barra da Jacutinga, nº 60, Zona Rural, na cidade de Poções, Bahia, CEP 45.260-000.

QBJETO: Prorrogação do Contrato nº 031-6/2022 cujo objeto é a Prestação de serviços de Transporte escolar, com o escopo de transportar os estudantes do Ensino fundamental e médio da rede municipal e estadual de ensino, de várias localidades do Município (zona urbana e rural) até as instituições de ensino em que se encontram matriculadas, conforme quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência anexo ao edital do certame.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO

23000 - Fundo Municipal de Educação de Bom Jesus da Serra

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

23002 – Fundo Municipal de Educação - FUNDEB

AÇÃO

2030 - Manutenção do Transporte Escolar - PNATE

ELEMENTO DE DESPESA

3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8666/93.

<u>VALOR DO TERMO</u>: R\$ 23.633,54 (vinte e três mil seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA DO TERMO: 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 10 de junho de 2024.

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.





EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 028-6/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: ROBERIO TEIXEIRA SILVA 03108754556, Inscrita no CNPJ sob nº 45.240.407/0001-24, com com sede na Rua Es Pocoes, nº 1355, Bairro Poções, na cidade de Bom Jesus da Serra – Bahia, CEP 45.258-000.

OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 028-6/2022 cujo objeto é a Prestação de serviços de Transporte escolar, com o escopo de transportar os estudantes do Ensino fundamental e médio da rede municipal e estadual de ensino, de várias localidades do Município (zona urbana e rural) até as instituições de ensino em que se encontram matriculadas, conforme quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência anexo ao edital do certame.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO

23000 - Fundo Municipal de Educação de Bom Jesus da Serra

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

23002 - Fundo Municipal de Educação - FUNDEB

AÇÃO

2030 - Manutenção do Transporte Escolar - PNATE

ELEMENTO DE DESPESA

3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR DO TERMO: R\$ 34.204,80 (trinta e quatro mil duzentos e quatro reais e oitenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8666/93.

VIGÊNCIA DO TERMO: 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 10 de junho de 2024.

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 034-6/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: NAIARA GOMES DE OLIVEIRA 07741099558, Inscrita no CNPJ sob nº 46.529.166/0001-09, com sede na Fazenda Lagoa de Baixo, s.n., Zona Rural, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia, CEP 45.258-000.

<u>OBJETO</u>: Prorrogação do Contrato nº 034-6/2022 cujo objeto é a Prestação de serviços de Transporte escolar, com o escopo de transportar os estudantes do Ensino fundamental e médio da rede municipal e estadual de ensino, de várias localidades do Município (zona urbana e rural) até as instituições de ensino em que se encontram matriculadas, conforme quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência anexo ao edital do certame.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO

23000 - Fundo Municipal de Educação de Bom Jesus da Serra

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

23002 – Fundo Municipal de Educação - FUNDEB

AÇÃO

2030 – Manutenção do Transporte Escolar - PNATE

ELEMENTO DE DESPESA

3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8666/93.

VALOR DO TERMO: R\$ 39.984,00 (trinta e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais).

VIGÊNCIA DO TERMO: 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 10 de junho de 2024.

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 027-6/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praca Vitorino José Alves. nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: MICHELE SOARES DOS SANTOS 08686062512, Inscrita no CNPJ sob n° 45.389.035/0001-00, com sede na Rua Bom Jesus da Serra, s.n., Zona Rural, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia, CEP 45.258-000.

OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 027-6/2022 cujo objeto é a Prestação de serviços de Transporte escolar, com o escopo de transportar os estudantes do Ensino fundamental e médio da rede municipal e estadual de ensino, de várias localidades do Município (zona urbana e rural) até as instituições de ensino em que se encontram matriculadas, conforme quantitativos e específicações contidas no Termo de Referência anexo ao edital do certame.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO

23000 - Fundo Municipal de Educação de Bom Jesus da Serra

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

23002 - Fundo Municipal de Educação - FUNDEB

AÇÃO

2030 - Manutenção do Transporte Escolar - PNATE

ELEMENTO DE DESPESA

3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8666/93.

VALOR DO TERMO: R\$ 16.380,00 (dezesseis mil trezentos e oitenta mil reais).

VIGÊNCIA DO TERMO: 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 10 de junho de 2024.

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 025-6/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: CLEISLA PIRES COSTA 11729626505, Inscrita no CNPJ sob nº 45.076.433/0001-69, com sede na Fazenda Samambaia, s.n., Zona Rural, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia, CEP 45.258-000.

OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 025-6/2022 Prestação de serviços de Transporte escolar, com o escopo de transportar os estudantes do Ensino fundamental e médio da rede municipal e estadual de ensino, de várias localidades do Município (zona urbana e rural) até as instituições de ensino em que se encontram matriculadas, conforme quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência anexo ao edital do certame.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO





23000 - Fundo Municipal de Educação de Bom Jesus da Serra

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

23002 - Fundo Municipal de Educação - FUNDEB

ACÃO

2030 - Manutenção do Transporte Escolar - PNATE

ELEMENTO DE DESPESA

3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8666/93.

VALOR DO TERMO: R\$ 22.153,60 (vinte e dois mil cento e cinquenta três reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA DO TERMO: 31 de dezembro 2024.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 10 de junho de 2024.

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 015-6/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: EVERTON OLIVEIRA FREIRE 06080945525, Inscrito no CNPJ sob nº 15.066.721/0001-71, com sede na Avenida Vivaldo Mendes Ferraz, nº 505, Bairro: Centro, na cidade de Vitoria da Conquista, Bahia, CEP 45.000-450.

<u>OBJETO</u>: Prorrogação do Contrato nº 015-6/2022 cujo objeto é a Prestação de serviços de Transporte escolar, com o escopo de transportar os estudantes do Ensino fundamental e médio da rede municipal e estadual de ensino, de várias localidades do Município (zona urbana e rural) até as instituições de ensino em que se encontram matriculadas, conforme quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência anexo ao edital do certame.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO

23000 - Fundo Municipal de Educação de Bom Jesus da Serra

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

23002 – Fundo Municipal de Educação - FUNDEB

AÇÃO

2030 - Manutenção do Transporte Escolar - PNATE

ELEMENTO DE DESPESA

3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8666/93.

VALOR DO TERMO: R\$ 56.182,00 (cinquenta e seis mil cento e oitenta e dois reais).

VIGÊNCIA DO TERMO: 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 10 de junho de 2023.

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 020-6/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: VILMA VITALINA DE OLIVEIRA 82685240578, Inscrita no CNPJ sob n° 45.243.388/0001-90, com sede no Rua Três Barros, n° 70, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia, CEP 45.258-000.

OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 020-6/2022 cujo objeto é a Prestação de serviços de Transporte escolar, com o escopo de transportar os estudantes do Ensino fundamental e médio da rede municipal e estadual de ensino, de várias localidades do Município (zona urbana e rural) até as instituições de ensino em que se encontram matriculadas, conforme quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência anexo ao edital do certame.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO

23000 - Fundo Municipal de Educação de Bom Jesus da Serra

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

23002 - Fundo Municipal de Educação - FUNDEB

AÇÃO

2030 - Manutenção do Transporte Escolar - PNATE

ELEMENTO DE DESPESA

3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8666/93.

VALOR DO TERMO: R\$ 40.840,80 (quarenta mil oitocentos e quarenta reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA DO TERMO: 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 10 de junho de 2024.

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 013-6/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: SEBASTIANA DA SILVA REIS 07362914580, Inscrita no CNPJ sob nº 41.751.126/0001-85, com sede na Rodovia Bom Jesus da Serra, Km 8, Zona Rural, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia, CEP 45.258-000.

OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 013 – 6/2023 cujo objeto é a Prestação de serviços de Transporte escolar, com o escopo de transportar os estudantes do Ensino fundamental e médio da rede municipal e estadual de ensino, de várias localidades do Município (zona urbana e rural) até as instituições de ensino em que se encontram matriculadas, conforme quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência anexo ao edital do certame.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO

23000 - Fundo Municipal de Educação de Bom Jesus da Serra

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

23002 – Fundo Municipal de Educação - FUNDEB

AÇÃO

2030 – Manutenção do Transporte Escolar - PNATE

ELEMENTO DE DESPESA

3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

VALOR DO TERMO: R\$ 48.927,90 (quarenta e oito mil novecentos e vinte sete reais e noventa centavos)

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2024.

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.





EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 033-6/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: ROMARIO SANTOS NASCIMENTO 06519344516, Inscrita no CNPJ sob nº 46.535.176/0001-49, com sede no Fazenda Jararaca Dourado, s.n., Zona Rural, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia, CEP 45.258-000

<u>OBJETO</u>: Prorrogação do Contrato nº 033-6/2022 cujo objeto é a Prestação de serviços de Transporte escolar, com o escopo de transportar os estudantes do Ensino fundamental e médio da rede municipal e estadual de ensino, de várias localidades do Município (zona urbana e rural) até as instituições de ensino em que se encontram matriculadas, conforme quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência anexo ao edital do certame.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO

23000 - Fundo Municipal de Educação de Bom Jesus da Serra

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

23002 - Fundo Municipal de Educação - FUNDEB

AÇÃO

2030 - Manutenção do Transporte Escolar - PNATE

ELEMENTO DE DESPESA

3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8666/93.

VALOR DO TERMO: R\$ 37.520,00 (trinta e sete mil quinhentos e vinte reais).

VIGÊNCIA DO TERMO: 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 10 de junho de 2024.

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 016-6/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: PEDRO ALVES DOS SANTOS NETO 92960570510, Inscrita no CNPJ sob nº 27.447.380/0001-63, com sede no Povoado Barra da Jacutinga, nº 530, Zona Rural, na cidade de Poções, Bahia, CEP 45.260 – 000.

OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 016-6/2022 cujo objeto é a Prestação de serviços de Transporte escolar, com o escopo de transportar os estudantes do Ensino fundamental e médio da rede municipal e estadual de ensino, de várias localidades do Município (zona urbana e rural) até as instituições de ensino em que se encontram matriculadas, conforme quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência anexo ao edital do certame.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO

23000 - Fundo Municipal de Educação de Bom Jesus da Serra

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

23002 – Fundo Municipal de Educação - FUNDEB

AÇÃO

2030 - Manutenção do Transporte Escolar - PNATE

ELEMENTO DE DESPESA

3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR DO TERMO: R\$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2024.

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

